



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20241121050722**, intitulada **DECRETO N° 0041/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/11/2024 17:08 | **Autorização:** 21/11/2024 17:08 | **Circulação:** 22/11/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 02047, 22/11/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.492,85 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0350, de 13 de novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, na ação de construir e/ou ampliar calçamento, meio-fio e urbanização, na rubrica de obras e instalações, utilizando recursos não vinculados de impostos, sendo a despesa coberta por excesso de arrecadação, conforme Decreto nº 0041/2024, de 30 de outubro de 2024, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20241121050722&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 10:59